

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° ..... DE 2007.** (Do Sr. Deputado IVAN VALENTE)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize o Ministério da Defesa, a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac e a Infraero Aeroportos Brasileiros, em sua atuação de controle, administração e segurança do transporte aéreo de passageiros e suas relações com as empresas aéreas;

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 100, §1º, combinado com os arts. 60, II e 61 do vigente Regimento, proponho a V. Exa. que, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle nos procedimentos e atos de gestão administrativa efetuados pelo Ministério da Defesa, pela Agência Nacional de Aviação Civil – Anac e pela Infraero Aeroportos Brasileiros, no que concerne à administração do transporte aéreo de passageiros.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposição que temos o prazer de submeter à elevada avaliação dos nobres pares, tem a finalidade de viabilizar a realização de fiscalização em entidades que tem a responsabilidade de administrar o sistema de transporte aéreo de passageiros e zelar pela sua eficiência e segurança.

O acelerado crescimento do número de usuários do sistema de transporte aéreo, os problemas de infra-estrutura existentes e a atuação das empresas de aviação ampliando cada vez mais a venda de bilhetes, mantém o sistema permanentemente à beira do caos, especialmente no que tange ao atendimento dos passageiros, os quais, embora paguem altos valores na aquisição de passagens, não tem seus direitos de consumidor respeitados conforme seria de se esperar.

3FF8916827 \*

A cada final de ano a história se repete: aeroportos lotados, passageiros abandonados pelas empresas responsáveis, horas e horas nos aeroportos sem que qualquer autoridade tome providências para garantir, quando nada, o direito desses consumidores que pagaram pelo transporte.

Os atrasos permanentes, a ocorrência de acidentes aéreos por motivos absolutamente previsíveis, a insegurança, o destrato de passageiros por parte das empresas aéreas, e o descumprimento de normas por parte de quem as formula e por deveria cumpri-las, são alguns dos aspectos que repetem-se diuturnamente e afligem os usuários do sistema de transporte aéreo.

Os órgãos e entidades que propomos sejam fiscalizadas são os diretamente responsáveis pela administração e operação do sistema de transporte aéreo e pela segurança do tráfego aéreo, e, a cada ano, as medidas que previnam os problemas apontados não acontecem, lesando-se os direitos dos consumidores, sem que haja qualquer tipo de punição, seja das empresas aéreas, seja do administrador público que não adotou as providências necessárias à garantia dos direitos e da segurança dos usuários.

Estas são as razões que nos fazem submeter à apreciação dos membros desta Comissão a proposta de fiscalização e controle, que, esperamos seja aprovada.

Sala da Comissão, em ..... de novembro de 2007.

Deputado **IVAN VALENTE**  
PSOL/SP

3FF8916827 \* 3FF8916827\*